



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR JOÃO ORLANDO

INDICAÇÃO nº _____

Indica a Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, para que realize a manutenção nos pontos de ônibus, por toda extensão da rodovia do Sol, localizada na Beira Mar da cidade de Anchieta.

O vereador João Orlando da Silva Simões, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. Robson Lorencini Ceccon, para que realize a manutenção nos pontos de ônibus, por toda extensão da Rodovia do Sol, localizada na Beira Mar da cidade de Anchieta.

A presente Indicação tem por objetivo atender às constantes reclamações de usuários do transporte coletivo, moradores, trabalhadores e turistas que utilizam diariamente os pontos de ônibus ao longo da Rodovia do Sol, uma via de grande fluxo de pessoas e veículos. Atualmente, diversos pontos de ônibus encontram-se em condições precárias, apresentando ausência ou insuficiência de cobertura, sinalização inadequada, inexistência de iluminação apropriada.

Ressalta-se ainda que a Rodovia do Sol é amplamente utilizada por turistas e visitantes, sendo fundamental que a infraestrutura urbana reflita organização, segurança e acolhimento, contribuindo para a valorização da cidade e a melhoria da mobilidade urbana. Diante do exposto, solicita-se:

1. Reforma e padronização dos pontos de ônibus, com instalação de abrigos adequados, cobertura resistente às intempéries e assentos em condições apropriadas;
2. Melhoria da iluminação pública nos pontos de parada, visando aumentar a segurança dos usuários, especialmente no período noturno;
3. Instalação de sinalização adequada, com identificação das linhas, itinerários e horários do transporte coletivo;

Plenário Urias Simões dos Santos, 16 de dezembro de 2025.

JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003100320035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003100320035003A005000

Assinado eletronicamente por **João Orlando** em **16/12/2025 14:59**

Checksum: **33FA003324627DE02308ACB3904DCB8F32A4ACE6B289E0F4323C06EF9E68D396**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003100320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.